



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ALEX BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019, contando a partir do dia 16 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 26/04/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal